ATO Nº. 06/2022

APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS - PROFESSORA

A Prefeita Municipal de Tejuçuoca/CE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos,

RESOLVE conceder a Sra. **LUCIA MENDES SILVA,** brasileira, servidora pública, matrícula funcional nº 200532-8, inscrito na cédula de identidade nº 2002[redacted]0 CPF nº 755[redacted]20, ocupante do cargo de Professora PEB II A, lotada na EEF Luiza da Silva Mota, residente e domiciliada no Povoado Retiro - TEJUÇUOCA – CE, de APOSENTADORIA VOLUNTARIA INTEGRAL NA FORMA DA LEI E COM PARIDADE no valor de R$ 1.814,38 (um mil, oitocentos e catorze reais e trinta e oito centavos), nos termos do art. 6°da EC 41/2003 e art. 2° da EC 47/2005, combinado com o artigo 34 da Lei 21/2009 (Lei do TEJUPREV), na forma dos valores abaixo discriminados:

Vencimento base: ..... R$ 1.814,38

Total dos proventos:..... R$ 1.814,38

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, 27 de janeiro de 2022.

José Antunizio de Brito
Prefeito Municipal de Tejuçuoca-CE

FRANCISCA GLEICIANE CASTRO SALES
Presidente do Fundo de Previdência Social de Tejuçuoca – TEJUPREV